

De: Clovis Produções - Secretaria <clovisproducoes1@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:03
Para: licitacao@xavantina.sc.gov.br
Assunto: Dúvida Pregão Presencial 049/2023

Boa tarde! Tudo bem?

Referente ao:
Processo licitatório nº 086/2023 - PMXV
Edital de pregão presencial nº 049/2023 - PMXV

No item 6.2, Lote nº 01, letras "a", "b" e "c" – DA DOCUMENTAÇÃO EXTRA DE HABILITAÇÃO:

- "a) Laudo de material não propagante de chamas emitido por responsável técnico;
- b) Laudo técnico do carpete, emitido por responsável técnico;
- c) Laudo técnico do tablado de madeira, emitido por responsável técnico;"

Gostaríamos de saber se vocês vão exigir data de expedição mínima dos laudos, pois solicitamos laudos atualizados para as fábricas que compramos os carpetes e lonas e nos informaram que o laudo utilizado por eles ainda é o mesmo (datados de 2011, 2013 e 2015), feito por Instituto certificado, e que não houve atualização, pois o processo de fabricação das lonas e carpetes continua o mesmo.

Lembrando que esses laudos são aceitos pelo Corpo de Bombeiros para a liberação do evento.

E também quanto ao laudo técnico do tablado de madeira: os bombeiros não exigem laudo de flamabilidade do tablado, somente a ART. Acreditamos que seja uma comprovação desnecessária para a execução do objeto do edital.

Aguardamos retorno.

Obrigada.

Atenciosamente,

Att,
Amanda

(54) 3321-3549
www.clovisproducoes.com.br

